LEI Nº 1.097/2000

Súmula: Denomina a rua Principal da Colônia da Prefeitura, de Rua 'Sebastião Fagá" e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Sebastião Fagá" a rua principal da Colônia da Prefeitura, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil (04-7-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal